



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 070/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 070/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA E A EMPRESA LAGOA REVENDEDORA DE GLP E ÁGUA LTDA, NOS TERMOS QUE SEGUEM.

O **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA**, Entidade de direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.251.832/0001-05, com sede localizada à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, neste ato representado pelo Ilmo. Secretária de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania, a Sra. **EDNILDA BARBOSA CÂMARA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.623.854-45, nomeado(a) pela Portaria nº 011 de 01 de fevereiro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 998834, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente a gestora do contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

Considerando a alegação da secretaria demandante a qual requer a alteração da gestora do contrato para um melhor acompanhamento do objeto licitado.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração da gestora do contrato de nº 070/2023, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo de cozinha acondicionado em botijão de 13 Kg** para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata – PE, que passará a vigorar com a gestora do contrato indicado abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR FISCAL DO CONTRATO

Fica alterada a indicação da gestora do Contrato nº 070/2023 que passa a vigorar da seguinte forma:

- I- **VALQUÍRIA MARIA DOS PRAZERES ATAÍDE**, matrícula: 478204, passar a ser **gestora** do contrato acima indicado;



PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E por estar de pleno acordo, firma o presente instrumento em 02 (dois) de igual teor para um só e mesmo efeito.

São Lourenço da Mata, 01 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
EDNILDA BARBOSA CÂMARA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHER, TRABALHO E PROMOÇÃO À CIDADANIA
P/ CONTRATANTE

VALQUÍRIA MARIA DOS PRAZERES ATAÍDE
MATRÍCULA: 478204
P/ GESTORA DO CONTRATO